Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, informação sobre a indicação n°318/2022, alteração no art. 58. do Decreto nº 5.866/2011, onde solicita no § 4°, a renovação do cartão de transporte coletivo para as pessoas com deficiência, ao término de 12 meses.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Rafael Celestrin - PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, informação sobre a indicação n°318/2022, alteração no art. 58. do Decreto nº 5.866/2011, onde solicita no § 4°, a renovação do cartão de transporte coletivo para as pessoas com deficiência, ao término de 12 meses.

O requerimento justifica-se essa indicação não foi atendida ainda, existindo a cobrança por parte dos usuários.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 07 de Agosto de 2023.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL CELESTRIN e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2EE6-59F8-2B3E-4638 e informe o código 2EE6-59F8-2B3E-4638

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EE6-59F8-2B3E-4638

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 07/08/2023 18:29:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 09/08/2023 18:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2EE6-59F8-2B3E-4638